



DECRETO Nº 2.832 DE 01 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 02/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.595 de 27 de junho de 2024.

Publ. nº 1351

DECRETA


Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.595 de 27 de junho de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Saquarema, 01 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.832 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1224	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	218.500,00	-
1539	18.001.18.452.0033.1.114	3.3.90.30.03.00.00	170401	-	218.500,00
TOTAL:				218.500,00	218.500,00

Saquarema, 01 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita